

PORTARIA Nº 227/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2023 da COOTV/FUNTELPA, de 28/06/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2155044 de 03/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CLÁUDIO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de OP. DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 55585598/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 21 a 23/07/2023, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Festival Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961455

PORTARIA Nº 228/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2023 da GPE/FUNTELPA, de 05/07/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2158227 de 05/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor RICARDO KZAN LOU RENÇO, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 54188020/2, para custear despesas com viagem de ida e volta ao(s) Município(s) de Salinópolis, com o objetivo de participar da programação do Festival de Verão Eco 2023, no período de 20 a 23/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961452

PORTARIA Nº 229/2023, DE 10 DE JULHO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2023 da COJRAD/FUNTELPA, de 05/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2158674, de 05/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5902198/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 14 à 17/07/2023, com o objetivo de realizar cobertura jornalística do Festival de Verão Cultura Eco e da Feira do Empreendedor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961450

PORTARIA Nº 238/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2023 - DMK/FUNTELPA, de 05/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/776408, de 05/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) a servidora MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula nº 5870330/4, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13/07/2023 à 17/07/2023, com o objetivo de participar da realização e produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961895

PORTARIA Nº 240/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2023 - DMK/FUNTELPA, de 05/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/776428, de 05/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, matrícula nº 5973160/1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13 à 17/07/2023, com o objetivo de participar da produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961896

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 020/2023 – SAL, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, as servidoras Edilena Maria Carvalho da Silva, matrícula n.º 290076/2, CPF n.º 567.708.632-00 e Francisco Alexandre Oliveira, matrícula n.º 5381967/2, CPF n.º 132.684.222-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 042/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com vistas a condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural e urbana em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 23/06/2023

BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

secretário adjunto de logística

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 961429

PORTARIA DE REDES. Nº 812/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2023-GAB/SIND de 03/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 439/2022-GAB/SIND de 14/04/2022, publicada no DOE, edição nº 34.936 de 18/04/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.282/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 813/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 83/2023-GAB/SIND de 05/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 742/2022-GAB/SIND de 29/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.066 de 03/08/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 764/2022-GAB/SIND de 21/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 814/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2023-GAB/SIND de 03/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 946/2022-GAB/SIND de 16/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.285/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;